Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

er/

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.070/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

WERNER DIEHL, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que são conferidas ...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no/ Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;
CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.735 de 27.11.86, artigos 6º e 7º ;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) o Elemento e classificação da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 2 1 0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Cz$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 9 9 9 - : Elemento - Reserva de Conting. Cz$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de janeiro de 1987.

Werner Diehl
Vice-Prefeito em Exercício

Egon E. Seib
Diret.Dpto.Finanças

Ernani Vito Utzig
Chefe de Gabinete

Decreto 1070 | final